

ANEXO DA SOLICITAÇÃO N°.3283

PROCESSO N°.1559

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO A ORNAMENTAÇÃO, E KIT PARA MONTAGEM DE LEMBRANCINHAS DOS FORMANDOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PABLO DE BARROS NASCIMENTO ORNELAS, ESCOLA SÃO SEBASTIÃO DO POVOADO SÃO VIDAL E ESCOLA PROFESSOR PLACIDINO SANTANA DE OLIVEIRA DO POVOADO CAPÃO, PROCESSO ESTE DESIGNADO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
001	50	PCT	BALÃO MENTALIZADOS 50X1 SÃO ROQUE
002	80	UN	SQUIZER 80 ML
003	20	UN	LAÇO PARA PRESENTE
004	07	RL	TNT DECORADO 50X1
005	80	CX	CAIXAS DE PRESENTE
006	04	RL	TECIDO OXFORD DECORADO 50X1
007	03	RL	TECIDO OXFORD LISO 55X1

1.2 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Os produtos deverão ser entregues conforme indicação da Secretaria de Educação, no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.3 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Os produtos deverão ser de boa qualidade, sendo que ele será inspecionado na hora da entrega, a não aprovação dele, levará a contratada a providenciar outro imediatamente.

Os produtos licitados deverão ser entregues para Secretaria de Educação de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para aquisição de produtos e materiais de expediente para decoração, e lembrancinhas destinado aos formandos das Escolas Municipais, como de costume, todo ano e realizado a comemoração de formatura dos alunos, a Secretaria de Educação planejou juntar todos os formandos, pais, responsáveis, professores e coordenadores de todas as unidades de ensino em um único local. Isto trará economia aos cofres públicos, visto que será montada uma única estrutura para este evento, sem natureza continuada, sendo necessário a realização de procedimentos licitatórios sempre que solicitado.

Deve-se ressaltar que este contrato constante na presente licitação é extremamente necessário para manutenção das atividades em geral, sob coordenação da Secretaria de Educação, deste município

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de procedimentos visando a aquisição de produtos e materiais de expediente para decoração, e lembrancinhas destinado aos formandos das Escolas Municipais, a formatura e um momento solene onde estarão presentes os pais, profissionais da educação, entre outros e principalmente os alunos, os quais compactuam com o sentimento de dever e missão cumprida. Este momento representa a magnitude do ensino, e por essa razão a justificativa para a aquisição

destes produtos, com o intuito de prover melhorias para execução de atividades em geral, de acordo com a necessidades da Secretaria de Educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

Os produtos deverão ser de boa qualidade, sendo que eles serão inspecionados na hora da execução, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de fornecimento.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

5.2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência para a entrega dos PRODUTOS deverá ocorrer, conforme indicação da Secretaria de Educação.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A Secretaria de Educação designará responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria de Educação, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não

implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento da proposta para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza dos itens, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento o menor valor por lote.

A constituição dos itens observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento dos itens, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa de **R\$ 10.692,83** (Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).

10.DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer (Ensino Fundamental) através da rubrica orçamentaria;

02.12.12.361.0011.2.017.3.3.90.30, ficha 077, fonte 100.

11.DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pelo Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia-GO, mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

12.DA GARANTIA

Os produtos presentes nesse contrato, estão integralmente cobertas por garantia contra quaisquer defeitos e montagem compreendendo qualquer peça ou componente.



Sítio d' Abadia – GO, 12 de dezembro de 2023.

ROSANA DE CASTRO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO